



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.962 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Vereador: Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	110/18
P.L. Nº	138/18
Publ.:	26/06/18 - PAB. 06

“Denomina Padre Antônio Jannoni o logradouro público do Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica”.

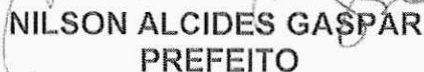
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 13 (treze) do Jardim Residencial Dona Lucilla passa a denominar-se **Padre Antônio Jannoni**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO